



ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 03/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE 11 DE AGOSTO, MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998; Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais; considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III; Esta Unidade Escolar E. E. **11 DE AGOSTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Apoio Administrativo Educacional/Infraestrutura Limpeza**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link Forms: <https://forms.gle/Rj793MunXCQtR9geA> e ocorrerão a partir do dia **29/05/2026** até o dia **01/06/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.3 SITE OFICIAL DRE: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 29 de maio de 2026.

Paulo Cesar Ribas de Neira

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Paulo Cesar Ribas de Neira

Diretor Escolar

Port. 264/2024/GS/SECUC/MT.

18.011.814/0001-97

**CONSELHO DELIBERATIVO DA
COMUNIDADE ESCOLAR DA
E.E. 11 DE AGOSTO**

Com Santa Clara Do Monte Cristo, S/n
Gleba Ponta Do Aterro CEP: 78.245-000
Vila Bela Da Santissima Trindade Mato Grosso

ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	29/05/2026	SITE DRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/05/2026 á 01/06/2026	https://forms.gle/Rj793MunXCQtR9geA
03	Entrevista caso houver mais de um candidato	02/06/2026	E. E. 11 DE AGOSTO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/06/2026	SITE DRE https://dreponteselacerda.com.br/site/
05	Atribuição no cargo	03/06/2026	E. E. 11 DE AGOSTO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Infraestrutura Limpeza	AAE	MATUTINO	01	01/06/2026 á 30/06/2026



ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO
RUA: FRANCISCA VERDECIO Nº 01 CEP: 78245-000
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		